



## **DESPACHO n.º 26/2022**

### **Designação do Júri do Período Experimental**

#### **Considerando que:**

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;
3. De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, para efeitos de avaliação do período experimental dos trabalhadores, Gonçalo Faria Lourenço, Assistente Técnico, a desempenhar funções no Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude, António João Borrego Morais, Assistente Operacional, na área de Turismo e Sandra Sofia Carrilho Félix dos Santos, Assistente Operacional, na área de Cozinheiro, cujos contratos foram celebrados na sequência dos procedimentos concursais comuns de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos pelo Aviso n.º 12961/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2020, identificados com as Ref.ª D), Ref.ª I) e Ref.ª K), respetivamente e publicitados na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta OE202009/0101, OE202009/0109 e OE202009/0112, determino que o júri do período experimental tenha a mesma composição do júri dos respetivos procedimentos concursais:

#### **Júri do Período Experimental:**

Ref.ª D) – Assistente Técnico e Ref.ª I) – Assistente Operacional, na área de Turismo:

**Presidente:** Maria Alexandrina Rovisco Capão, Técnica Superior do Município do Crato, na qualidade de Presidente.

**Vogais efetivos:** Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento

Social do Município do Crato, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Município do Crato.

**Vogais suplentes:** Maria da Conceição Farinha Relvas, Técnica Superior do Município do Crato e José Augusto Subtil de Matos Dias, Assistente Técnico do Município do Crato.

Ref.ª K) – Assistente Operacional, na área de Cozinheiro:

**Presidente:** Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, na qualidade de Presidente.

**Vogais efetivos:** Tiago Filipe Paiva Botelho, Assistente Técnico do Município do Crato, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Município do Crato.

**Vogais suplentes:** Maria João Martins Varela Fernandes, Assistente Técnica do Município do Crato e José Augusto Subtil de Matos Dias, Assistente Técnico do Município do Crato.

O período experimental começa a contar-se a partir de 2 de novembro de 2022, data de início dos respetivos contratos e tem a duração de 120 dias, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de 90 dias, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Município do Crato, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2022.11.14 19:52:06  
+00:00

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo